

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 343/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM o candidato por força de decisão judicial em sede de liminar para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1. DA TESTAGEM

1.1. A Testagem será realizada no dia **10/10/2025**, sito a **Av. Diário de Notícias, nº 400/ sala nº 1311** – Torre Diamond – Complexo Barra Shopping Sul – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS.

a) Horário de apresentação do candidato: **14h15min (quatorze horas e quinze minutos)**.

b) Horário de fechamento dos portões e Início da Avaliação: **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**.

(*) Antes de adentrar na sala, o candidato deverá guardar seus pertences.

1.2. DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM

1.2.1. No dia de realização da Testagem, o candidato deverá comparecer munido de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.
- 1 currículo profissional com foto, devidamente assinado pelo candidato, entregue dentro do envelope;
- 1 cópia do seu documento de identificação, entregue dentro do envelope.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.2.1.1. Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

1.2.2. A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.2.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

2.1. A entrevista individual ocorrerá no mesmo dia de realização da Testagem, logo após o término desta, conforme informado pelo Psicólogo no local.

2.2. Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.3. O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação físico original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.4. No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá apresentar-se na **recepção do prédio**, para recebimento das demais informações.

2.5. Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.3. A identificação correta do local de realização da Testagem e Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.4. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.7. Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.

3.8. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.9. Durante o Exame Psicológico, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle

eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.9.1. A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

3.9.1.1. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

3.9.2. O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3.9.3. A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

3.9.4. A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

3.9.5. A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos do candidato, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

3.10. Os procedimentos dispostos no capítulo IX do Edital DA/DRESA nº SD-P 001/2021/2022, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

3.11. O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.12. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização do Exame Psicológico, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

3.13. O resultado do Exame Psicológico será divulgado no dia 24/10/2025, através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação do candidato considerado INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTE.

II – CANDIDATO CONVOCADO

1. Candidato convocado por força de decisão judicial para a realização do Exame Psicológico:

Ord	Nº Processo	Nome	Class. Geral
1	5123560-60.2022.8.21.0001	EVERTON REINALDO SOAREZ DOS SANTOS	1399L

Porto Alegre, RS, 29 de setembro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar